



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 727, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 183, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Estende o ponto facultativo do dia 20 de abril de 2020 aos serviços essenciais relacionados à saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 173, de 18 de março do corrente ano, declarou ponto facultativo para o expediente do dia 20 de março de 2020, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Limoeiro do Norte, com exceção dos serviços essenciais, a exemplo dos relacionados às licitações, aos de contabilidade, aos de saúde e aos de Água e Esgoto, que foram mantidos em funcionamento, porém adotando-se todas as cautelas que se recomendaram para impedir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 175, de 20 de março do corrente ano, estendeu o ponto facultativo para os expedientes dos dias 23 a 27 de março de 2020, nos mesmos órgãos, mantendo o funcionamento de todos os serviços excepcionados no parágrafo único do art. 1.º daquele Decreto 173/2020;

CONSIDERANDO que, novamente, foi estendido o ponto facultativo para os expedientes dos dias 30 de março a 03 de abril de 2020, conservando o funcionamento de todos os serviços excepcionados no parágrafo único do art. 1.º daquele Decreto 173/2020, conforme comando no Decreto n.º 178, de 28.03.2020; e

CONSIDERANDO que, por força do comando estabelecido no Decreto n.º 180, de 04.04.2020, mais uma vez, foi estendido o ponto facultativo para os expedientes dos dias 06 a 20 de abril de 2020, repetindo a determinação do funcionamento de todos os serviços excepcionados no parágrafo único do art. 1.º daquele Decreto 173/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido o declarado ponto facultativo para o expediente do dia 20 de abril de 2020, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Limoeiro do Norte, no Decreto 180/2020, aos profissionais dos serviços relacionados à saúde.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados às licitações, aos de contabilidade e aos de Água e Esgoto, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão, porém adotando-se todas as cautelas que se recomendam para impedir o contágio pelo novo coronavírus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 17 de abril de 2020.

José Maria Lucena



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)